



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 021/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TAMBORIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 11 de março de 2021.

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras
ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
Secretário de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS